

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **006DP/2023**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Contratação dos serviços de Contratação de serviços de desenvolvimento de site e manutenção para atender as necessidades do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, tendo como favorecida: A AMARO F. DA SILVA - EPP, situada no endereço: Rua Inglaterra, nº 243, Itaperi, cep: 60.714-150, Fortaleza-Ce inscrito no CNPJ n.º 14.769.245/0001-92, que propôs o valor global de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel/CE, 26 de Janeiro de 2023



PAULO HENRIQUE SILVA COELHO
SUPERINTENDENTE DO COMARES UCV